



## REVOGAÇÃO PORTARIA Nº 01/2016

O **PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL**, e o **DIRETOR FINANCEIRO DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme Art. 48, parágrafo III do Estatuto Social do JCRGS, deliberam REVOGAR a Portaria 01/2016.

Porto Alegre, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2016.

**RICARDO FELIZZOLA**  
Presidente

**BRUNO PIOVESAN**  
Diretor Financeiro